

**PARECER Nº 55 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

**COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

**PROCEDÊNCIA** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC -  
Departamento Regional de Santa Catarina – Florianópolis/SC.

**OBJETO** Autorização da Descentralização do Curso Técnico em  
Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, do  
Centro de Educação Profissional Senac Lages, para oferta no  
Hospital de Caridade e Maternidade São José, Município de  
Urubici/SC.

**PROTOCOLO** 3261/2016

**I. HISTÓRICO**

A Diretora do Centro de Educação Profissional Senac Lages, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação, pedido de Autorização da Descentralização de 3 (três) turmas, do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, do Centro de Educação Profissional Senac Lages, para oferta no Hospital de Caridade e Maternidade São José, Município de Urubici/SC

**II. ANÁLISE**

Respaldado nas Resoluções do Conselho Regional do SENAC/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012 e nº 07, de 22 de maio de 2015, destaca-se a seguir:

**2.1 Identificação**

**a)** Processo de solicitação encaminhado pelo Sra. Eliane Santana Liz, Diretora do Centro de Educação Profissional Senac Lages.

**b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional do SENAC/SC  
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares  
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3251-0521

NOME	FUNÇÃO
Rudney Raulino	Diretor Regional
Luciano Caminha	Diretor Administrativo
Ivan Luiz Ecco	Diretor de Educação Profissional
Renata Rubik Maestri	Diretora de Inovação e Tecnologia
Valdirene Rosina Teixeira	Diretora de Marketing e Comunicação
José Carlos Vieira	Diretor do Financeiro
Max Roque Kincezski	Diretor de Recursos Humanos
Rosemar de Souza Machado	Diretor de Apoio Técnico

**c) Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:**

Faculdade de Tecnologia Senac Lages  
Avenida Dom Pedro II, 1450  
Bairro: São Cristovão  
CEP: 88509-001 – Lages/SC

**d) Identificação da Unidade Descentralizada com o respectivo endereço:**

Hospital de Caridade e Maternidade São José  
Rua Boanerges Pereira de Medeiros, 1196  
Bairro: Jardim Santa Lucia  
CEP: 88650-000 – Urubici/SC

## 2.2 Aspectos Pedagógicos:

**a) A Justificativa da Descentralização do curso:**



*O Centro de educação profissional SENAC Lages, desde sua fundação vem contribuindo com o desenvolvimento do capital intelectual de Lages e região, segmentado como referência em educação profissional atuando em cursos de formação inicial e continuada, qualificação técnica de nível médio e unidade executora de Pós-Graduação. A unidade já tem como histórico a formação de 23 turmas de Técnico em Enfermagem e 2 turmas em andamento, tornando-se referência na macrorregião na formação de profissionais de Enfermagem de nível médio, inserindo grande partes de seus alunos formados no mercado de trabalho. Pensando em oportunizar capacitação técnica o CEP Lages vislumbra comercializar turmas do curso técnico em Enfermagem na cidade de Urubici, município distante 105 quilômetros de Lages o qual de acordo com o Censo de 2010 possui em torno de 11 mil habitantes, os quais 5,5 mil habitantes com faixa etária entre 18 e 45 anos, público alvo do SENAC para este curso, dados indicados pela GERED de São Joaquim. Atualmente a rede pública estadual possui 1363 alunos matriculados no ensino médio na macrorregião de São Joaquim/Urubici, projeta-se que o público alvo para este curso será de 30 % masculino e 70% feminino, e a escolaridade mínima para fazer o curso é ter no mínimo o 2º ano do Ensino Médio, e com idade mínima de 18 anos, público esse contemplado na análise mercadológica da unidade. O segmento oportuniza várias possibilidades de inserção no mercado de trabalho, pois se trata de um campo com grandes possibilidades de atuação, sendo que a área da enfermagem vem apresentando cada vez mais campos de trabalho em saúde, o profissional pode atuar em instituições públicas ou privadas. Em toda a macrorregião de Urubici que contempla os municípios de São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Painel, Urupema, Bom Retiro existe um déficit de profissionais, dessa forma as instituições que prestam serviços de saúde encontram dificuldades para contratar profissionais capacitados na área. Neste contexto identifica-se algumas instituições que necessitam contratação de Técnico em Enfermagem como unidades básicas de saúde, hospitais, laboratórios, empresas, instituições de longa permanência. Atualmente na região de atuação da unidade de Lages temos apenas um concorrente que oferta o curso Técnico em Enfermagem, o CEDUP, porém sem atuação em Urubici.*

**b)** O Plano do Curso Técnico em Enfermagem encontra-se disponível na Intranet do SENAC/SC.

**c)** O Projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado no Centro de Educação Profissional Senac Lages.

d) Matriz Curricular:

		Unidades Curriculares	Carga horária
<b>PROJETO INTEGRADOR TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>UC 13: Projeto Integrador - Auxiliar de Enfermagem (60 horas)</b>	<b>Módulo 1</b>	
		UC1: Participar do planejamento e organização da assistência em enfermagem.	96 horas
		UC2: Participar do planejamento e execução das ações educativas sobre promoção, prevenção, proteção, reabilitação e recuperação da saúde.	108 horas
		UC3: Prestar assistência de enfermagem ao usuário na saúde mental.	72 horas
		UC4: Coletar materiais biológicos e preparar o usuário para exames diagnósticos.	84 horas
		<b>Total Módulo I</b>	<b>360h</b>
		<b>Módulo 2</b>	
		UC5: Prestar primeiros socorros a vítimas de acidente ou mal súbito.	48 horas
		UC6: Prestar cuidados de enfermagem de higiene e conforto ao usuário.	132 horas
		UC7: Administrar medicamentos, soluções e hemocomponentes.	108 horas
		UC8: Estágio supervisionado – ações educativas e planejamento da assistência em enfermagem.	80 horas
		<b>Total Módulo 2</b>	<b>368h</b>
		<b>Módulo 3</b>	
		UC9: Prestar assistência de enfermagem à gestante, parto, puerpério e ao recém-nascido.	108 horas
		UC10: Prestar assistência de enfermagem ao usuário no período perioperatório.	108 horas
		UC11: Estágio supervisionado – higiene e conforto, coleta de materiais biológicos e saúde mental.	140 horas
		<b>Total Módulo 3</b>	<b>356h</b>
		<b>Módulo 4</b>	
		UC12: Estágio supervisionado – assistência à gestante, RN e período perioperatório.	180 horas
		<b>Total Módulo 4</b>	<b>180h</b>

<b>UC 17: Projeto Integrador – Habitação técnica (24 horas)</b>	<b>Módulo 5</b>	
	UC14: Prestar assistência de enfermagem ao usuário em situações de urgência e emergência.	120 horas
	UC15: Prestar assistência de enfermagem ao usuário em estado crítico de saúde.	132 horas
	UC16: Estágio supervisionado – urgência, emergência e usuário em estado crítico.	200 horas
	<b>Total Módulo 5</b>	<b>452h</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1116 horas</b>	
<b>Carga Horária Projeto Integrador</b>	<b>84 horas</b>	
<b>Carga Horária Estágio</b>	<b>600 horas</b>	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1800 horas</b>	

e) A documentação do corpo técnico e docente encontra-se disponível na Unidade do Senac. Os orientadores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.

#### 2.4 Aspectos Físicos: Documentos anexos ao Processo nº 3261/2016

### III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO:

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

### IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação é favorável a Autorização da Descentralização de 3(três) turmas, do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, do Centro de Educação Profissional Senac Lages para oferta no Hospital de Caridade e Maternidade São José, localizado no Município de Urubici, em Santa Catarina, no endereço acima citado.

Ivan Luiz Ecco – Diretor da Educação Profissional e Presidente do Comitê de Educação

José Carlos Vieira - Diretor Financeiro

Luciano Caminha – Diretor Administrativo

Max Roque Kincezski - Diretor de Recursos Humanos

Rosemar Machado de Souza - Diretor de Apoio Técnico

Valdirene Rosina Teixeira – Diretora de Marketing e Comunicação

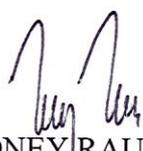
Renata Rubik Maestri - Diretora de Inovação e Tecnologia

Daiane Cristina de Borba - Coordenadora do Setor de Educação Inicial e Técnica

Ana Elisa Cassal - Coordenadora do Setor de Educação Superior

#### **V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 02/2012, nº 07/2015 e decisão do Comitê de Educação, defere o presente parecer.



RUDNEY RAULINO  
Diretor Regional